



Subdelegação de competências

-----Dr. Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, faz público que por despacho da Dr.ª Sónia Carla Esperança do Espírito Santo de trinta de Dezembro de 2010.

Subdelego:

A assinatura e o visto da correspondência da Câmara Municipal, com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos, respeitantes aos assuntos, procedimentos e matérias que se desenvolvam no âmbito das respectivas actividades e secções, nos termos definidos no artigo 68º, n.º 1, alínea m), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, na respectiva responsável:

- Susana Cristina da Rocha Cruz - Divisão Municipal de Contratação Pública e Gestão de Encomendas

-----Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicado, no Boletim Municipal, deste Município. -----

Oliveira de Azeméis, 15 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal

(Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves, Dr.)